

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (PGC)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Responsável pela Demanda: JOSEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	
E-mail: sasorobo@gmail.com	Telefone: (81) 3656-1138
Objeto da futura contratação: Registro de Preços com vistas a contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios variados, destinados ao programa "Bom Prato - Cozinha Comunitária), do Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE	
Objeto trata-se: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de bens / serviço	
Valor estimado da futura contratação: R\$ 393.983,40 (trezentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)	

1. Justificativa da necessidade da aquisição

A contratação presente visa a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, contribuindo para o abastecimento da cozinha comunitária com destino à Secretaria de Assistência Social do Município de Orobó/PE, sendo necessária por diversos motivos, um deles é que a instituição possui diariamente atividades para distribuição de alimentos. O fornecimento de gêneros alimentícios para cozinha comunitária é suporte necessário para a produção das refeições.

Além disso, a Secretaria de Assistência Social de Orobó se compromete para o fomento da oferta do serviço de Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional da Cozinha Comunitária, desenvolvendo os serviços com foco nas comunidades mais carentes, onde o objetivo é o atendimento às pessoas em vulnerabilidade social, insegurança alimentar e nutricional, com prioridade as que estão em situação de extrema pobreza.

Outrossim, são inúmeros os benefícios que uma cozinha comunitária com os objetivos supra mencionados trazem para a população de Orobó, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios são inúmeros, por isso, segue alguns pontos que fundamentam essa necessidade:

Qualidade dos alimentos: Empresas especializadas geralmente têm processos de seleção, armazenamento e distribuição que garantem a qualidade dos alimentos fornecidos, assegurando que atendam aos padrões de segurança alimentar e nutricional.

Variedade de produtos: Essas empresas costumam oferecer uma ampla variedade de produtos alimentícios, o que permite à Secretaria de Assistência Social de Orobó diversificar as opções disponíveis para as famílias atendidas e os outros beneficiados mencionados, levando em consideração diferentes necessidades dietéticas e preferências.

Economia de escala: Ao contratar uma empresa especializada, a Secretaria pode se beneficiar de economias de escala, obtendo preços mais competitivos na compra de grandes volumes de alimentos. Isso pode resultar em economia de recursos financeiros, permitindo que a Secretaria direcione esses recursos para outras áreas prioritárias.

Logística eficiente: Empresas especializadas geralmente têm expertise em logística e distribuição, o que significa que podem garantir a

entrega oportuna e eficiente dos alimentos nas comunidades atendidas pela Secretaria. Isso reduz os custos operacionais e garante que os alimentos cheguem às mãos dos beneficiários de forma rápida e eficaz.

Redução da carga administrativa: Ao terceirizar o fornecimento de alimentos, a Secretaria pode reduzir a carga administrativa associada à aquisição, armazenamento e distribuição de alimentos. Isso permite que a equipe da Secretaria se concentre em outras atividades essenciais, como planejamento, implementação e avaliação de programas sociais.

Foco na missão: Terceirizar o fornecimento de alimentos permite que a Secretaria concentre seus recursos e esforços em sua missão principal de atender às necessidades das comunidades carentes e vulneráveis, garantindo que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios pode trazer uma série de benefícios para uma Secretaria de Assistência Social de Orobó, incluindo qualidade dos alimentos, economia de custos, eficiência logística e foco na missão principal de atender às necessidades das comunidades carentes e vulneráveis. Ao considerar esses pontos, fica claro que a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cozinha Comunitária é uma necessidade fundamental de garantir o funcionamento eficaz e seguro.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, para abastecimento da cozinha comunitária da Secretaria Municipal de Assistência Social, além de garantir o bom funcionamento, pode ser uma escolha estratégica para o órgão, garantindo um abastecimento eficiente, econômico e dentro das normas estabelecidas.

Ante o exposto, o fornecimento de gêneros alimentícios, para abastecimento da cozinha comunitária, é essencial para garantir o atendimento às necessidades prementes de funcionamento da cozinha ora mencionada, bem como, contribui para o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas, sendo assim, justificada a contratação para garantir a segurança, eficiência e a eficácia dos serviços prestados por esta secretaria.

2. Quantidade dos produtos a serem contratados

As quantidades estimadas consideram variações diárias, mas visam garantir que aproximadamente 200 (duzentas) refeições diárias.

Considerando o levantamento em relação ao quantitativo a ser adquirido, chegou-se a conclusão que a estimativa para o período de 12 meses é o demonstrado na planilha abaixo:

GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Arroz, parboilizado, longo, fino, tipo I, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	4.800
2	Colorífico, colorau, condimento, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica de 100g.	PCT	600
3	Cominho em pó, tipo industrial, embalagem plástica de 100g.	PCT	600
4	Extrato de tomate, tradicional, embalagem com 340g.	EBG	2.400
5	Farinha de mandioca, fina, torrada.	KG	1.920
6	Feijão mulatinho, tipo 1, livres de contaminação química, física ou biológica empacotado em sacos plásticos limpos, transparentes, resistentes, atóxicos e não violados, com identificação do produto, marca do fabricante, data de empacotamento, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 08 meses na data da entrega.	KG	1.920



GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA.



15.212.323/0001-16



Avenida Agamenon Magalhães, s/nº
Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000



(81) 3656-1138



sasorobo@gmail.com

7	Feijão macassar, tipo 1, livres de contaminação química, física ou biológica empacotado em sacos plásticos limpos, transparentes, resistentes, atóxicos e não violados, com identificação do produto, marca do fabricante, data de empacotamento, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 08 meses na data da entrega.	KG	960
8	Feijão preto, tipo 1, livres de contaminação química, física ou biológica empacotado em sacos plásticos limpos, transparentes, resistentes, atóxicos e não violados, com identificação do produto, marca do fabricante, data de empacotamento, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 08 meses na data da entrega.	KG	1.920
9	Macarrão, massa alimentícia, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro, textura e sabor próprios, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, sêmola de trigo, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, admitindo unidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico com 500g.	PCT	9.600
10	Óleo vegetal, matéria prima soja, aplicação assados, quantidade calorias 810/100 KCAL/G. Acondicionado em frasco plástico resistente com 900ml, de 1ª qualidade.	FR	1.800
11	Vinagre, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 PER, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. Vinagre branco acondicionado em frasco plástico resistente com 500ml, 1ª qualidade.	FR	1.080
12	Sal de cozinha, cloreto de sódio (extraído de fontes naturais e recristalizado), antiemectante e iodo. Teor mínimo de cloreto de sódio sobre a substância seca=98,5%. Embalagem primária de 1Kg: saco de polietileno transparente. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.	KG	1.200

GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
13	Bife bovino, patinho ou alcatra, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco plástico transparente, inspecionada pelo SIF.	KG	1.200
14	Carne bovina moída, magra, congelada, em embalagens de 500 gramas e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco plástico transparente, inspecionada pelo SIF.	PCT	2.400
15	Charque bovina, magra, de boa qualidade, dessecada, de consistência firme, de cor, cheio e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada em saco plástico transparente, inspecionada pelo SIF.	KG	300
16	Frango abatido, inteiro, resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco plástico transparente, inspecionada pelo SIF.	KG	2.800

HORTIFRUTI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
17	Alho bulbo, nacional, de ótima qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos, pesando aproximadamente 1Kg	KG	600
18	Batata inglesa, de 1ª qualidade tamanho de médio a grande consistência firme, sem indício de germinação, isenta de sujidade.	KG	1.800
19	Cebola, de 1ª qualidade, tipo branca, tamanho médio, coloração uniformes, selecionada ao toque, devendo ser consistente e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	1.500
20	Cenoura, de 1ª qualidade casca lisa, tamanho médio grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	KG	1.800
21	Chuchu, de 1ª qualidade, porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverão estar acondicionados em embalagens adequadas para o transporte.	KG	1.800
22	Coentro, tamanho e coloração uniformes, isento de partes amassadas ou batidas.	KG	1.200
23	Pimentão, tamanho médio, coloração uniformes, selecionado ao toque, devendo ser consistente e	KG	1.500



	isento de partes amassadas ou batidas.		
24	Repolho, de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indício de germinação, isento de sujidade.	KG	360
25	Tomate in natura, de 1ª qualidade, coloração em função do seu estado de maturação, podendo ser do subgrupo Verde maduro ou do subgrupo Pintado ou do subgrupo Rosado, desde que não haja mistura dos subgrupos na mesma embalagem. Classe grande (maior que 60mm).	KG	1.500

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, PRAZO DE ENTREGA

O objeto será executado de forma parcelada, conforme demandas da Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias corridos, contados da expedição da Ordem de Fornecimento, em remessas parceladas, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó, no seguinte endereço: Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, em dias úteis, no horário das 08h00min às 16h00min.

4. Créditos Orçamentários

As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2024:

04.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 1005 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.30 99 Material de Consumo

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Requisitante: JOSEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Gestor do Contrato: JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA Fiscal de Contrato: WÍVIAN KELLY DE SOUZA E SILVA
--	---

Declaro que o(s) servidor(es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Orobó (PE), 23 de abril de 2024.

Joseane Maria da Silva Oliveira
Assistente Social
Secretaria Municipal de Assistência Social